

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Everton Gonçalves Sena o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua vinte, Jardim Marabá

Art. 1º Fica denominado Rua Everton Gonçalves Sena o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua Vinte, Jardim Marabá, nos termos da Lei 320/94 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Everton Gonçalves Sena foi uma figura notável e dedicada à comunidade, merecendo uma honra especial por suas contribuições exemplares em nossa cidade. Everton fundou a Associação de Moradores do Condomínio Jardim Marabá (AMCOJAM) em Porto Alegre/RS em 2000, liderando a mobilização desde 1999. Ao longo de sua trajetória na AMCOJAM, ele serviu como vice-presidente por duas vezes e, posteriormente, como presidente, demonstrando uma liderança visionária e comprometida.

Além de suas responsabilidades oficiais, Everton era um incansável defensor da regularização fundiária em nossa comunidade, reconhecendo a importância de proporcionar segurança e dignidade aos moradores. Sua participação ativa no Orçamento Participativo (OP) exemplificou seu compromisso com a democracia participativa e com a voz dos cidadãos nas decisões que afetam suas vidas.

No entanto, Everton Gonçalves Sena era mais do que apenas um líder comunitário. Ele era conhecido por sua generosidade e disposição constante em ajudar as famílias locais e atender às necessidades dos moradores, demonstrando um profundo senso de comunidade.

É importante destacar que Everton faleceu tragicamente aos 33 anos, enquanto estava no exercício do cargo de presidente da AMCOJAM, devido a uma batalha contra o câncer. Esta homenagem é um reconhecimento póstumo à sua dedicação incansável e ao impacto que deixou em nossa comunidade.

Nomear uma rua em homenagem a Everton Gonçalves Sena não apenas preservará sua memória, mas também servirá como inspiração para as futuras gerações, incentivando o compromisso cívico e o serviço comunitário. Esta homenagem é mais do que merecida e representa o profundo respeito e gratidão que a comunidade sente por seu legado de serviço incansável.

Agradecemos a consideração desta proposta e esperamos que esta homenagem ajude a manter viva a memória de Everton Gonçalves Sena e inspire outros a seguirem seus passos. Atenciosamente,

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023

Engenheiro Comassetto

Vereador da Câmara Municipal de Porto Alegre



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a)**, em 18/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



verificador **0623750** e o código CRC **5837EEDD**.

Referência: Processo nº 154.00069/2023-75

SEI nº 0623750